

1.3 - FACULDADE DE LETRAS

1.3.1 - Seleção 116: Departamento de Letras - Processo nº 23071.019821/2017-38 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ÉRICA APARECIDA SALATINI MAFFIA	8,52
2º	ELOISA MORIEL VALENÇA	7,52
3º	IZABELLA MADDALENO	7,28

2 - Edital nº 32/2017 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

2.1.1 - Seleção 104: Departamento de Ciências Humanas - Processo nº 23071.019256/2017-17 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	7,73
2º	MARCELO FIORIN ANGELO	7,55
3º	ROGÉRIO ARANTES LUIS	7,48
4º	MARCO AURÉLIO CAETANO OLIVEIRA	7,43

2.1.2 - Seleção 105: Departamento de Ciências Humanas - Processo nº 23071.019258/2017-06 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	JUSSARAMAR DA SILVA	8,26
2º	VANESSA LOURENÇO VAZ COSTA	7,64
3º	WEDERSON PAULO DE SOUZA	6,41
4º	MUNIQUE FERNANDES GOMES	6,03
5º	RAPHAEL DE OLIVEIRA REIS	5,97
6º	DANIEL CERQUEIRA PINTO	5,93
7º	THALITA MOREIRA BARBOSA	5,91
8º	NAYANY DE ARAÚJO SANTOS COSTA	5,17
9º	BEATRIZ REZENDE LARA PINTON	5,13

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROVIMENTO Nº 9, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, bem como o inciso XI do artigo 17 do referido Estatuto,

CONSIDERANDO a Resolução nº 168/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, resolve:

Aprovar, ad referendum do CONSEPE, a alteração dos requisitos de titulação das vagas discriminadas nos quadros em anexo, vinculadas ao Departamento de Física - DFTE, constantes do Edital nº 035/2017-PROGESP, relativas ao Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior, conforme processo nº 23077.068106/2017-79.

Onde se lê:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO (***)	CLASSE	DENOMINAÇÃO/R T	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS - Cotas (Lei nº 12.990/2014)	VAGAS - Candidatos com Deficiência	TOTAL DE VAGAS	TITULAÇÃO/REQUISITOS
Departamento de Física - Campus de Natal/RN	Cosmologia Observacional	A	Adjunto-A / Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Física
	Física da Matéria Condensada Experimental - Materiais e Óptica	A	Adjunto-A / Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Física

Leia-se:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO (***)	CLASSE	DENOMINAÇÃO/R T	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS - Cotas (Lei nº 12.990/2014)	VAGAS - Candidatos com Deficiência	TOTAL DE VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS
Departamento de Física- Campus de Natal/RN	Cosmologia Observacional	A	Adjunto-A / Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Física ou em Astronomia ou em área correlata
	Física da Matéria Condensada Experimental - Materiais e Óptica	A	Adjunto-A / Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Física ou em área correlata

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 9 de novembro de 2017

Processo nº: 17944.000203/98-07.

Interessados: Estado do Rio Grande do Norte.

Assunto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado em 13 de maio de 1998 entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte, com intervenção do Banco do Estado do Rio Grande do Norte S/A, do Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte S/A, do BADERN Crédito, Financiamento S/A, do Banco do Brasil S/A e do Banco Central do Brasil, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 2.192, de 24 de agosto de 2001, na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, com redação dada pela Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, no Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto nº 8.665, de 10 de fevereiro de 2016 e na Lei Estadual 7007, de 3 de abril de 1997.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como o Parecer nº 005/2016/DENOR/CGU, aprovado pelo Senhor Advogado-Geral da União, autorizo a contratação mediante o cumprimento das exigências legais.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATO Nº 1.333, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Declara cessada a liquidação extrajudicial da Econômico S.A. Arrendamento Mercantil - Econleasing.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XV, alínea "b", do Regimento Interno, com redação dada pela Portaria nº 93.503, de 18 de maio de 2017, com fundamento no art. 19, alínea "b", da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Art. 1º Fica cessada a liquidação extrajudicial a que a Econômico S.A. Arrendamento Mercantil - Econleasing, CNPJ 15.102.080/0001-63, foi submetida pelo Ato do Presidente nº 564, de 9 de agosto de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 1996.

Art. 2º Fica dispensado o Senhor Natalício Pegorini, carteira de identidade nº 0.895.886-6 - SSP/PR e CPF nº 097.207.239-04, do encargo de liquidante.

ILAN GOLDFAJN

ATO Nº 1.334, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Decreta a liquidação extrajudicial da S. Hayata Corretora de Câmbio S. A.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XV, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, com fundamento nos arts. 15, inciso I, alínea "b", § 2º, 16 e 52 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

Considerando as graves violações às normas legais efetuadas pela Sociedade Corretora de Câmbio, conforme consta do Processo Eletrônico nº 103452; resolve:

Art. 1º Fica decretada a liquidação extrajudicial da S. Hayata Corretora de Câmbio S. A., CNPJ nº 67.391.821/0001-77, sediada na cidade de São Paulo (SP).

Art. 2º Fica nomeado liquidante, com amplos poderes de administração e liquidação, Eduardo Felix Bianchini, carteira de identidade 5436983-6 - SSP/SP e CPF 096.514.621-91.

Art. 3º Fica indicado, como termo legal da liquidação extrajudicial, o dia 11 de setembro de 2017.

ILAN GOLDFAJN

DIRETORIA COLEGIADA

CIRCULAR Nº 3.855, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Circular nº 3.729, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Demandas do Cidadão (RDR).

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 9 de novembro de 2017, com base nos arts. 9º e 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, 3º da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, 6º e 7º da Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, e 9º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O art. 9º da Circular nº 3.729, de 17 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Fica o Departamento de Atendimento ao Cidadão (Deati) autorizado a divulgar na página do Banco Central do Brasil na internet informações agregadas dos registros de reclamação e classificação ordenada das instituições reclamadas, podendo utilizar também dados constantes em bases da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (Senacon), e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)." (NR)

Art. 2º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA
Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania